LEI Nº 1153.
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA FERMINO PEREIRA DA CRUZ", a Rua localizada no Loteamento Recanto Suíço, Bairro Verava e que tem seu início na Estrada do Verava Km 20, numa extensão aproximadamente de 1.503 (mil quinhentos e três) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 28 de Abril de 2006.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração